

SEÇÃO III

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2024 - CPC/SUAG/VGDF
PROCESSO SEI Nº 04043-00000559/2024-70

O Distrito Federal - DF, por meio da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, autorizada pelo Decreto Distrital nº 44.504/2023, por meio do Agente de Contratação Substituto, designado pela Ordem de Serviço nº 11, de 08/02/2024, publicada no DODF nº 33, de 19/02/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Dispensa Eletrônica, por meio do portal de Compras Governamentais, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, por um período de 12 meses, para atender as demandas da Vice-Governadoria do Distrito Federal, nos termos e condições estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 004/2024 - CPC/SUAG/VGDF. Valor total estimado de R\$ 21.106,67 (vinte e um mil cento e seis reais e sessenta e sete centavos). Critério de Julgamento: MENOR PREÇO. Data de Início da Etapa de Lances: 10/07/2024, às 08:00h, Prazo da Etapa de Lances: 6h (horário de Brasília/DF). Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0109 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais-Distrito Federal; Natureza de Despesa: 3.3.90.40 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado; Subitem: 06 - Locação de Softwares. As condições de participação encontram-se no site <https://www.gov.br/compras> e no site www.vice.df.gov.br/ (clique em "Brasília Transparente > Dispensas"). UASG: 927721. Informações: pregao.vgdf@buriti.df.gov.br.

MARCELO CRUZ BORBA
Agente da Contratação, Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00216

Processo: 00141-00000423/2024-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO e a empresa DCR SERVIÇOS DE DIGITE PROCESSAM. DE DADOS LTDA, CNPJ: 19.109.103/0001-12. OBJETO: aquisição de certificado digital, tipo A3, sem token, válido por doze meses. VALOR: R\$ 169,90 (cento e sessenta e nove reais e noventa centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho. Data do Empenho: 13/06/2024. BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00141-00000423/2024-91. Interessado: Administração Regional do Plano Piloto - RA-PP. Assunto: Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto Distrital nº 38.094/2017, nos termos do inciso VIII do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA a dispensa de licitação em favor da empresa DCR SERVIÇOS DE DIGITACAO E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 19.109.103/0001-12, no valor de R\$ 169,90 (cento e sessenta e nove reais e noventa centavos), para o fornecimento do certificado digital tipo A3 sem token, conforme demanda e necessidade da RA-PP. BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO.

EDITAL DE CITAÇÃO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Citar, pelo presente EDITAL, os atuais ocupantes dos Boxes: 113; 142; 154; 162; 169; 254; 317; 319; 324; 326; 340; 354; 356; 367; 387; 399; 415; 420; 424; 431; 554 da FEIRA DE ARTESANATO DA FEIRA DE TV - FATV, com a finalidade de dar conhecimento para a desocupação imediata, no prazo de 5 (cinco) dias corridos e improrrogáveis, devido ao processo licitatório pelo qual passaram os referidos Boxes.

Art. 2º O prazo estipulado de 05 (cinco) dias corridos para a desocupação voluntária.

Art. 3º Após decurso do prazo estabelecido nesta Citação, fica o poder público autorizado a proceder a desocupação do mobiliário, acionando os órgãos competentes para realizar a operação de retomada dos Boxes, onde poderá haver apreensão de produtos, mercadorias e equipamentos, com o devido recolhimento ao depósito da Secretária de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.

Art. 4º Este Edital de Citação entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Ordem de Serviço nº 109, de 23 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 120 de 28 de junho de 2023, resolve, nos termos do disposto no artigo 248, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, INTIMAR, pelo presente Edital, o ex - servidor LUCAS DE JESUS VIEIRA, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, na forma do art. 248, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, apresentar DEFESA ESCRITA, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação do Edital, na Administração Regional do Plano Piloto, localizada no SBN, quadra 02, bloco K, 2º subsolo, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário comercial. A ausência de apresentação de defesa escrita no prazo estipulado no presente edital implicará na decretação de revelia. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (61) 98199-0269 e endereço eletrônico: tiago.bmor@planopioto.df.gov.br.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2021 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL.; CNPJ nº 03.495.108/0001-90; Processo nº 04022-00000030/2021-14; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 58, de 26 de março de 2021, página 39; Data de Assinatura: 18 de março de 2022; Objeto: Alteração da cláusula décima: o valor do contrato passa a ser de R\$ 232.758,00 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais) para o período total de 12 (doze) meses, e da prorrogação do contrato, que passa a ser vigente por mais 12 meses a partir de 19 de março de 2022. Assinantes: P/Administração Regional de Arniqueira, TELMA RUFINO ALVES - Administradora Regional de Arniqueira, P/FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL- DEUSELITA PEREIRA MARTINS- Representante Legal.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2021 - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL.; CNPJ nº 03.495.108/0001-90; Processo nº 04022-00000030/2021-14; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 58, de 26 de março de 2021, página 39; Data de Assinatura: 17 de março de 2023; Objeto: Alteração da cláusula décima: o valor do contrato passa a ser de R\$ 177.975,00 (cento e setenta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais) para o período total de 12 (doze) meses, e da prorrogação do contrato, que passa a ser vigente por mais 12 meses a partir de 19 de março de 2023. Assinantes: P/Administração Regional de Arniqueira, TELMA RUFINO ALVES - Administradora Regional de Arniqueira, P/FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL- DEUSELITA PEREIRA MARTINS- Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2024

Processo nº 00600-00006791/2024-99. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF) e o TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL (TCDF). DO OBJETO: estabelecer os critérios e condições para que os servidores do Tribunal de Contas do Distrito Federal, na qualidade de beneficiários, possam usufruir do rol de serviços e ações dos Programas de Qualidade de Vida no Trabalho, coordenados pela Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), nos moldes do disposto no Decreto nº 42.375, de 09 de agosto de 2021, que instituiu os princípios e as diretrizes gerais para a concepção, implantação e promoção de Políticas e Programas de Qualidade de Vida no Trabalho para os servidores da Administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o Termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses. DA ASSINATURA: 02/07/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pelo TCDF: MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA, na qualidade de Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA, na qualidade de Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51787/2024 - SEEC/DF

Processo nº 04044-00012806/2024-52 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SEEC/DF, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa ESPLANADA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.099.686/0001-82, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mão de obra contínua, nas funções de Digitador, Apoio Administrativo, Apoio de Gabinete e Supervisor, destinadas aos serviços administrativos e atividades auxiliares no âmbito desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF, referentes ao saldo contratual remanescente do Contrato nº 49070/2023. DO VALOR: R\$ 93.455,58. DA ASSINATURA: 01/07/2024. DA VIGÊNCIA: de 1º a 3 de julho de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia, pela CONTRATANTE e; ANDRÉ LUIS SILVA DE OLIVEIRA, Sócio Administrador, pelo CONTRATADO.